

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.383/2015**

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo – ETESES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE n.º 4.767/2015 e 4.779/2015 (Processos CEE n.ºs 134/2015 e 135/2015), aprovados na Sessão Plenária do dia 16-12-2015,

RESOLVE:

Aprovar, para o período de 2014 a 2018, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo – ETESES, situada na Rua Aluysio Simões, n.º 580, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantida pela Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo S/S Ltda.– ETESES – EPP, CNPJ n.º 01.278.952/0001-34.

Vitória, 23 de dezembro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de dezembro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação